

## 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 049-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.805.032/0001-20, com sede na Rua Henrique Roetger, 1253, Sala 01, bairro São Jacob, Ibirubá/RS, neste ato representado por **AIRTO SCAPINI**, com CPF nº **\*\*\*.437.510-\*\***, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 06 e 20**, datado de 19/04/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de outubro de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 17 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Airto Scapini & Cia Ltda,  
Contratada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3b39d0f8-e541-4cd0-9fae-eb9aac002c24>

